

DIREITO DOS
TRABALHADORES A
ENVELHECER
COM DIREITOS



CASA DO
ALENTEJO
LISBOA

16 Abril 2021

Conferência

INTER-REFORMADOS



AFIRMAR A
SOLIDARIEDADE
INTERGERACIONAL

Acção Reivindicativa e Reivindicações Imediatas

ORGANIZAR · DEFENDER
REIVINDICAR · LUTAR



Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



(Proposta)

ACÇÃO REIVINDICATIVA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10 Introdução 4

11 1. Pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos 5

12 2. Pelo direito e melhoria das pensões de reforma, aposentação e de velhice e o

13 combate à Pobreza e Exclusão Social..... 7

14 3. Por uma Segurança Social Pública, Universal e Solidária 8

15 4. Por Serviços Públicos Universais e de Qualidade 10

16 5. Alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade e

17 acessíveis 13

18 6. Consagração do direito à protecção na dependência..... 14

19 7. Definição de uma política integrada para a população reformada e idosa e promoção

20 da participação da população idosa na sociedade..... 16

21 8. O Direito a uma Habitação Condigna 17

22 9. Melhoria da mobilidade dos reformados e idosos 18

23 10. Combater a pobreza e exclusão social 18

24 REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS 20

25

26

27

9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA INTER-REFORMADOS/CGTP-IN

ACÇÃO REIVINDICATIVA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Introdução

As reivindicações da CGTP-IN alicerçadas na luta dos trabalhadores continua a ser um elemento decisivo para a afirmação de uma política alternativa assente no emprego com direitos, no aumento geral dos salários e do salário mínimo nacional, na valorização do trabalho e dos trabalhadores o que exige a ruptura com o modelo de baixos salários e emprego precário que sustenta a profunda injustiça na distribuição do rendimento entre o capital e o trabalho, e com o desinvestimento nas funções sociais do Estado e nos serviços públicos.

Estes são os eixos centrais de uma política alternativa para um Portugal com futuro que assegure aos trabalhadores a elevação das condições de vida e de trabalho e na sua passagem à condição de reformados o direito a viver a velhice com direitos e qualidade de vida.

A ofensiva política e ideológica da política de direita, que une PS, PSD e CDS, subordinada às orientações da União Europeia tem vindo a prosseguir um profundo ataque aos direitos de protecção social na velhice, para os trabalhadores e para os que se encontram reformados.

A derrota e afastamento do PSD e CDS do poder em 2015 abriu uma nova fase da vida política nacional que sustentada na luta dos trabalhadores e dos reformados permitiu a reposição de parcelas de rendimentos e direitos.

Destaca-se designadamente o aumento do salário mínimo nacional, ainda que aquém do necessário, o descongelamento do mecanismo de actualização anual das reformas, que associado ao aumento extraordinário de 10 euros para as pensões de valor mais baixo para mais de um milhão e oitocentos mil reformados e pensionistas, a reposição do pagamento por inteiro do subsídio de natal, a antecipação da idade de reforma para muitos dos trabalhadores com mais longas carreiras contributivas.

Contudo, as opções do actual governo e a sua submissão às imposições, chantagens e constrangimentos da União Europeia e do Euro, a obsessão pela redução cega do déficit e a sua decisão de não renegociar a dívida, impedem a resposta necessária aos problemas do País e confirmam que não há ruptura com a política de direita, que permita ao País um rumo de desenvolvimento, progresso e justiça social.

Opções que determinam a rejeição do governo em pôr fim à imposição do aumento da idade de reforma aos trabalhadores ou às limitações legais que impedem a actualização anual de todas as reformas e pensões e que são responsáveis pelas fragilidades e insuficiência na rede de equipamentos e serviços de apoio à terceira idade e de protecção na dependência.

1
2 É fundamental prosseguir a luta pela resolução dos problemas que afectam os
3 trabalhadores e os reformados, mas igualmente dar combate a projectos e operações
4 do grande capital e dos partidos da direita que procuram capitalizar descontentamentos
5 a seu favor potenciando as insuficientes resposta do governo PS, procurando deste
6 modo ocultar quer as responsabilidades destes partidos com a política de direita das
7 últimas décadas, as convergências no presente com o PS, em múltiplos domínios e
8 sobretudo ocultar os projectos antidemocráticos e de confronto com a Constituição que
9 pretendem levar por diante.

10
11 A INTER-REFORMADOS, como organização específica da CGTP-IN assume um conjunto
12 de prioridades na sua acção reivindicativa assente no esclarecimento, na intervenção e
13 luta pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos.

14
15 Ao longo da História, a luta organizada dos trabalhadores desempenhou sempre um
16 papel central e motor da evolução e do progresso económico e social. Foi e é assim na
17 batalha pelos direitos, pelo emprego, por melhores condições de vida, de trabalho,
18 salários e também pelo direito a uma reforma digna.

19
20 A luta pelo direito à protecção social na velhice exige a ruptura com a espiral de baixas
21 reformas para os trabalhadores que se reformarão no futuro, pondo fim à precariedade
22 laboral e os baixos salários. Mas, igualmente devolver às actuais gerações de
23 trabalhadores a reposição da idade de reforma aos 65 anos e assegurar o direito à
24 reforma sem penalizações para quem tem 40 anos de descontos para a segurança social.

25
26 O direito a viver a velhice com direitos e qualidade de vida é uma justa aspiração que diz
27 respeito aos trabalhadores no activo e aos que passam à condição de
28 reformados/aposentados sendo indissociável da luta dos trabalhadores por melhores
29 condições de vida e de trabalho.

30
31 Trata-se de um compromisso com a luta por um País soberano, desenvolvido, justo,
32 fraterno e solidário, coeso e harmonioso em todas as dimensões, sociais e laborais e
33 com todas as gerações de trabalhadores e suas famílias.

34 35 36 **1. Pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos**

37
38 A experiência confirma que não basta ter emprego para que se forme uma pensão que
39 não represente a diminuição significativa do nível de vida do trabalhador quando passa
40 a reformado ou aposentado. Igualmente o desemprego, a precariedade laboral, a
41 existência de trabalho não declarado, a subdeclaração de salários contribuem para
42 diminuir o período contributivo e o valor da pensão.

43
44 O emprego de qualidade, com a valorização dos salários e do salário mínimo nacional e
45 a inscrição do trabalhador na segurança social são as medidas adequadas não só à
46 elevação das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, de reforço da

1 segurança social para assegurar a justiça contributiva que é um dos seus princípios
2 basilares e a solidariedade intergeracional.

3
4 Rejeitamos e lutamos contra as concepções políticas e ideológicas assentes na
5 imposição do prolongamento da vida activa, de confronto de gerações que serve de capa
6 ataque ao regime de segurança social público e que visa levar mais longe o ataque ao
7 direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos.

8
9 A idade normal de acesso à pensão de velhice, que foi durante muitos anos de 65 anos,
10 após ter subido de 62 para 65 anos para as mulheres nos anos 90 do século XX, foi fixada
11 em valores progressivamente mais elevados, tendo passado de 66 anos em 2014 para
12 66 anos e 2 meses em 2016, após o que tem aumentado, quase sempre de 1 mês em
13 cada ano situando-se em 2021 nos 66 anos e meio.

14
15 A ligação entre a idade de reforma e a esperança de vida tem um duplo efeito: retarda
16 o acesso à pensão de velhice e introduz uma penalização no montante das pensões
17 antecipadas por vida do factor de sustentabilidade.

18
19 **Assumimos a importância de continuar a luta por:**

- 20
21 ● Revogação do Factor de Sustentabilidade e reposição da idade legal de acesso às
22 pensões de velhice e reforma nos 65 anos, salvaguardando regimes especiais
23 consagrados, com condições de acesso mais favoráveis;
- 24 ● A fixação da pensão de sobrevivência, na Administração Pública, em 60% da
25 pensão do cônjuge falecido, ou 70% no caso de mais de um beneficiário da
26 pensão do cônjuge falecido, tal como se verifica no regime geral da Segurança
27 Social;
- 28 ● A criação de condições específicas no acesso dos trabalhadores, vítimas de
29 acidentes de trabalho e doença profissional, à reforma sem penalizações, bem
30 como a definição de regras próprias para actualização das suas pensões, e a
31 inclusão de mecanismos específicos de valorização das pensões mais
32 degradadas, especialmente as que foram fixadas antes do novo regime de
33 reparação;
- 34 ● O direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização,
35 para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva,
36 independentemente da idade;
- 37 ● Os descontos, para efeitos de reforma ou aposentação, devem incidir sobre a
38 totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores,
39 tanto na Segurança Social como na Caixa Geral de Aposentações;
- 40 ● A elaboração de um programa de combate à pobreza, com especial incidência
41 na pobreza laboral, como os desempregados, trabalhadores pobres e os idosos;
- 42 ● A antecipação da idade da reforma ou aposentação para os trabalhadores em
43 regimes de trabalho por turnos ou nocturno, em virtude do desgaste e da
44 penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

45
46

2. Pelo direito e melhoria das pensões de reforma, aposentação e de velhice e o combate à Pobreza e Exclusão Social

A Segurança Social é definida por um programa de protecção social, por forma a proporcionar às pessoas um grau de segurança monetária e de saúde próprios da velhice, incapacidade ou de acesso a cuidados médicos e é um direito garantido pela Constituição da República Portuguesa.

A Segurança Social é, pois, fundamental para um desenvolvimento social e económico de um país.

Este conceito, contudo, tem vindo a ser claramente coartado pelos diferentes governos, com as suas políticas de baixos salários e de precariedade para com os actuais trabalhadores.

Esta situação irá, seguramente, reflectir-se no futuro, dado que as suas pensões serão mais baixas e, como o financiamento do sistema é de solidariedade intergeracional, as quotizações, face aos baixos salários, serão sempre menores.

As pensões têm vindo a degradar-se ao longo dos anos e, sobretudo, desde a criação do Factor de Sustentabilidade, em 2008, que produziu um corte nas pensões de 0,56%, tem sido um resvalar de valores, estando este ano de 2021 fixado o corte em 15,50%! É, pois, necessária a sua revogação.

A actualização do IAS deveria ser feita anualmente quando na prática o seu valor esteve congelado durante oito anos (2009-2016) em que o seu valor se manteve inalterável (419,22€) o que leva a um montante abaixo do limiar da pobreza e distante do salário mínimo nacional.

A epidemia causada pelo vírus SARS-COV-2 veio causar em Portugal uma situação efectiva de pobreza e de exclusão social.

Estava a assistir-se a uma ligeira recuperação económica, após a crise financeira que assolou o País, tendo atingido mais as mulheres que os homens. As baixas pensões dão para entender o fenómeno, mas é no mercado de trabalho que a situação se agrava mais, através do trabalho temporário e com vínculos precários e, acima de tudo, o desemprego.

Neste contexto de pobreza, que certamente se irá prolongar por mais anos, a Inter-Reformados/CGTP-IN não se alheia do problema e defende um combate efectivo à pobreza, com medidas dirigidas aos grupos sociais mais atingidos: os pensionistas com pensões mais baixas, os trabalhadores pobres e os desempregados.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A actualização anual de todas as reformas visando a reposição do poder de compra;
- A criação de mais escalões para as pensões mínimas, tanto da Segurança Social como da CGA;

- 1 • A eliminação do elevado tempo de espera, por vezes de largos meses, no acesso
2 à pensão na hora;
- 3 • A valorização dos complementos por dependência, revogando a condição de
4 recursos (introduzida em 2013) e actualização das respectivas importâncias para
5 o valor da pensão social, no caso dos grandes dependentes (acamados e
6 dementes) e de 70% deste valor para os restantes casos;
- 7 • A revisão dos regimes relativos ao Indexante dos Apoios Sociais e à actualização
8 das pensões, cujos critérios deveriam ter sido revistos de 5 em 5 anos, mas tal
9 nunca aconteceu (art.º 12º do Decreto-Lei n.º 53-B/2006);
- 10 • A valorização e extensão por 14 meses do Complemento Solidário para Idosos e
11 dos complementos por dependência;
- 12 • A eliminação dos rendimentos dos filhos no critério de acesso ao Complemento
13 Solidário para Idosos;
- 14 • A revisão da legislação que ditou a redução ao acesso aos apoios sociais,
15 nomeadamente no tocante à condição de recursos, à capitação de rendimentos
16 e ao conceito de agregado familiar;
- 17 • O aumento do número de escalões de IRS por forma a recuperar a sua
18 progressividade conferindo uma maior justiça fiscal e protegendo os
19 rendimentos do trabalho;
- 20 • O desagravamento do IVA e do IMI;
- 21 • A redução, em sede de IRS, de todas as despesas que resultem de cuidados de
22 saúde continuados e paliativos;
- 23 • A antecipação da idade da reforma ou aposentação para os trabalhadores em
24 regimes de trabalho por turnos ou nocturno, em virtude do desgaste e da
25 penosidade dessas formas de prestação de trabalho;
- 26 • O aumento das comparticipações, com tendência para a dispensa gratuita, nos
27 medicamentos para reformados, aposentados e pensionistas com pensões
28 inferiores ou iguais à retribuição mínima mensal garantida, bem como aos
29 doentes crónicos.
- 30

31 **3. Por uma Segurança Social Pública, Universal e Solidária**

32
33 O sistema público de Segurança Social, Universal e Solidário é essencial para a garantia
34 da segurança económica dos cidadãos e para a manutenção da coesão social, não só
35 porque assegura rendimentos de substituição em caso de doença, desemprego,
36 maternidade e paternidade, invalidez, velhice ou morte, assim como no combate à
37 pobreza e à exclusão social. Desde há vários anos que a Segurança Social enfrenta uma
38 forte ofensiva ideológica. A Inter-Reformados/CGTP-IN nos seus documentos rejeita os
39 ataques dos que pretendem destruir o sistema público da Segurança Social, alegando a
40 sua sustentabilidade devido à redução significativa do rácio de activos por pensionista,
41 quando omitem descaradamente, o enorme aumento de produtividade verificada nas
42 últimas décadas e as receitas que lhe são devidas, resultantes da riqueza criada devido
43 ao desenvolvimento técnico e científico. Uma das medidas para o reforço do seu
44 financiamento é a criação de emprego com direitos e a melhoria dos salários.

45
46 Até há pouco verificava-se uma melhoria no financiamento da Segurança Social, com o

1 aumento das contribuições e a diminuição do desemprego. Devido à situação actual, em
2 que nos encontramos, a Inter-Reformados/CGTP-IN vê com preocupação não só o
3 grande aumento da taxa de desemprego, bem como, novamente o ataque à Segurança
4 Social através dos apoios que o governo proporciona. A Inter-Reformados/CGTP-IN
5 propõe, ir buscá-los ao Orçamento do Estado.

6
7 Para que as vozes das forças que pugnam pela privatização desta estrutura e da ADSE,
8 não se elevem, defendemos o reforço da sustentabilidade social, económica e financeira
9 do sistema, para uma mais adequada resposta às necessidades da população. Há que:
10 desenvolver o país com políticas que criem mais e melhor emprego, reduzam o
11 desemprego e melhorem os salários; reforçar os meios financeiros através da
12 diversificação das fontes de financiamento; combater as dívidas, a fraude e a evasão
13 contributiva.

14
15 O reforço da sustentabilidade não pode passar somente pela vertente financeira. É
16 preciso que o sistema responda melhor às necessidades, sendo de salientar, em
17 particular, que a generalidade dos pensionistas não viu as suas pensões actualizadas ou
18 teve aumentos irrisórios e que muitos dos direitos à segurança social não foram
19 repostos, incluindo os respeitantes à protecção social no desemprego e ao abono de
20 família.

21 22 23 **A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:**

- 24 ● A valorização da Segurança Social através da contratação de trabalhadores para
25 o seu quadro efectivo;
- 26 ● A transferência de verbas do Orçamento de Estado para a Segurança Social para
27 suporte de todas as medidas excepcionais no quadro do surto epidémico;
- 28 ● O reforço da Segurança Social pública, universal e solidária e da ADSE opondo-se
29 firmemente a quaisquer medidas que visem o seu enfraquecimento,
30 nomeadamente qualquer tentativa de privatização, ainda que parcial, do
31 sistema;
- 32 ● Medidas de reforço da sustentabilidade financeira, designadamente no
33 alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários,
34 mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança
35 Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá
36 ser conjugada com a existente em função do volume de emprego; o combate
37 eficaz à fraude e à evasão fiscal e contributiva; uma acção eficaz na recuperação
38 de dívidas; a reavaliação periódica do regime de transferência para o Estado das
39 responsabilidades relativas às pensões da banca;
- 40 ● O adequado financiamento do Sistema de Protecção Social de Cidadania, através
41 de transferências do Orçamento do Estado;
- 42 ● A garantia de uma gestão e utilização criteriosa do Fundo de Estabilização da
43 Segurança Social, a revogação das disposições que enfraqueceram o objectivo
44 original da criação do Fundo e o envio para o mesmo das quantias devidas nos

1 termos da Lei de Bases da Segurança Social, de modo que este possa assegurar
2 a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de
3 dois anos.

4

5 **4. Por Serviços Públicos Universais e de Qualidade**

6 Os serviços públicos – sejam os que garantem a satisfação de direitos económicos,
7 sociais e culturais (saúde, educação, segurança social, cultura, entre outros), quer os de
8 utilidade pública básica (água, saneamento, energia, serviços postais,
9 telecomunicações, transportes públicos), são fundamentais numa política progressista
10 de desenvolvimento.

11 A concepção de serviços públicos que visam responder a garantias e valores inscritos na
12 Constituição da República tem sido objecto de uma luta social e política muito intensa
13 ao longo dos anos. Os sectores neoliberais pretendem reconfigurar o Estado, eliminando
14 a sua função de prestador de serviços e atribuindo-lhe o papel de mero “regulador”, que
15 só deveria intervir quando os serviços essenciais não possam ser providos pelo sector
16 privado. Este confronto, agudizado no período do governo PSD/CDS-PP, com ganhos
17 então conseguidos pelas forças de direita, não se desvaneceu no quadro político
18 subsequente e, actualmente, com a emergência da pandemia e suas consequências
19 devastadoras na capacidade de resposta dos serviços públicos, tende a exacerbar-se.

20 A degradação e o enfraquecimento dos serviços públicos em geral e, em especial, do
21 Serviço Nacional de Saúde (SNS), particularmente crítico para a qualidade de vida dos
22 reformados, é o resultado de persistentes políticas de direita, prosseguidas durante
23 décadas. Contrariando o carácter tendencialmente gratuito, consagrado
24 constitucionalmente, para os serviços de saúde, tem sido exigida às famílias uma
25 crescente participação no suporte das despesas com a saúde, com as consequências que
26 daí resultam, em termos redução do rendimento disponível.

27 Subsiste o subfinanciamento crónico deste sector, o que agrava a sua dívida,
28 estrangulando o normal funcionamento do sistema, com consequências nefastas na
29 qualidade dos serviços prestados, na estagnação de carreiras, nos congelamentos
30 salariais e na conseqüente sangria do SNS, de boa parte dos seus recursos humanos
31 qualificados, depois de longos anos de formação e treino, suportados, técnica e
32 financeiramente, pelo sistema público. No âmbito dos cuidados primários de saúde,
33 persiste um enorme défice, vincadamente expresso nos cerca de 900.000 portugueses
34 que não têm médico de família.

35 Entretanto, assistiu-se ao rápido crescimento do sector privado da saúde, pertença de
36 grandes grupos económicos, com ligações internacionais da área dos seguros,
37 crescentemente integrado, constituindo um oligopólio com elevada capacidade de
38 influenciar e condicionar decisões políticas. Para além da grande expansão na rede de
39 hospitais e clínicas, avançaram também para a gestão privada de hospitais públicos
40 através das famigeradas PPP. Convém recordar que cerca de 41% do dinheiro público
41 colocado na saúde vai para o sector privado.

42 Foi neste contexto que a pandemia se abateu sobre nós. Numa primeira fase, o forte
43 empenhamento e a qualidade dos trabalhadores ligados ao SNS conseguiram suportar
44 com sucesso o embate e foi notório o recuo defensivo do sistema privado, com o fecho

1 de muitas unidades por todo o país, perante uma doença ainda mal conhecida que
2 poderia “contaminar” as suas estruturas e o seu negócio.

3 O agravamento acentuado da situação sanitária nos últimos meses, com crescente
4 número de infectados e de óbitos, principalmente entre os mais idosos, tem levado ao
5 limite a capacidade de resposta do SNS, favorecendo a ofensiva das forças dominantes
6 no negócio da saúde, agora já mais informadas e até recompostas do impacto inicial.
7 Interessadas em aproveitar ao máximo as possibilidades abertas pelas novas e imensas
8 oportunidades, tais como a testagem em massa, cirurgias, internamentos,
9 medicamentos, vacinação e outros serviços subcontratados pelo sistema público,
10 utilizam a comunicação social - espectáculo para, com toda uma vasta corte de
11 fazedores de opinião, esmagadoramente de direita, acusar o Estado de “preconceito
12 ideológico” sempre que este hesita na entrega de “mão beijada” de ainda maiores fatias
13 do orçamento da saúde nos bolsos de tão prestimosas corporações “filantrópicas”.

14 A Inter-Reformados/CGTP-IN, apesar do enquadramento crítico traçado sobre as causas
15 profundas da actual situação, não pode deixar de expressar, aqui e agora, a mais elevada
16 consideração pelo extraordinário esforço de resistência e resposta reveladas pelo SNS e
17 pelo extraordinário empenho dos profissionais de saúde, nesta fase tão dramática da
18 nossa vida colectiva, manifestando-lhes total solidariedade e reconhecimento.

19 A questão central, no domínio da saúde, não se pode limitar à salvaguarda do SNS, tal
20 como o conhecemos, mas ao seu efectivo reforço, com medidas concretas e articuladas
21 de investimento e gestão que garantam o cumprimento de direitos consagrados na
22 Constituição da República.

23 É neste sentido que apontamos, em seguida, um conjunto de reivindicações no domínio
24 dos serviços públicos, com particular incidência na área da saúde, pela sua especial
25 relevância para a qualidade de vida dos reformados.

26

27 **A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:**

- 28 • Serviços públicos universais e de qualidade que visem assegurar os direitos
29 básicos dos cidadãos, promover a sua qualidade de vida, combater as
30 desigualdades e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e
31 solidária. A urgente contratação para o quadro de efectivos de trabalhadores
32 para reforço da Administração Pública e a sua valorização é uma condição
33 necessária para alcançar estes objectivos;
- 34 • Uma maior proximidade na prestação de serviços públicos às populações,
35 designadamente do interior, o que implica a reabertura de serviços cujo
36 encerramento tem acarretado sérios prejuízos aos cidadãos atingidos e
37 contribuído para aprofundar o despovoamento e a desertificação dessas regiões;
- 38 • A salvaguarda e reforço urgente do SNS, o que implica um plano consequente de
39 investimento em meios humanos e técnicos que dê garantias de acesso a
40 cuidados de saúde de qualidade a toda a população, independentemente do seu
41 nível de rendimento e da região do país onde reside. É imprescindível o
42 recrutamento de recursos humanos em falta nas várias áreas profissionais,
43 recuperar o sistema de carreiras, valorizar salários, criando condições para a sua

- 1 dedicação exclusiva;
- 2 • A cobertura total do país pela rede de Cuidados de Saúde Primários, com boa
3 acessibilidade a toda a população;
- 4 • A inclusão na rede de Cuidados de Saúde Primários, de áreas de especialidades
5 em falta, nomeadamente: saúde oral, saúde visual e saúde mental;
- 6 • A criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e na Rede Hospitalar do
7 SNS;
- 8 • O acesso universal ao médico de família, bem como a concretização e
9 generalização do enfermeiro de família e de outros técnicos (nutricionistas,
10 fisioterapeutas, psicólogos, entre outros) como parte integrante da equipa de
11 saúde familiar, bem como de todo o equipamento necessário;
- 12 • Uma melhor articulação entre os diferentes níveis de cuidados de saúde e
13 também entre as diferentes unidades da rede de Cuidados de Saúde
14 Hospitalares, por forma a suprir carências pontuais localizadas, em particular nas
15 situações de catástrofe/emergência;
- 16 • Pôr fim às PPP e à excessiva contratação de serviços privados;
- 17 • Impedir o encerramento de serviços do SNS;
- 18 • A eliminação das taxas moderadoras que ainda subsistem;
- 19 • Uma gestão eficiente das unidades do sistema público de saúde que rentabilize
20 e potencie os recursos próprios e minimize os desperdícios;
- 21 • Adequada coordenação e complementaridade nas acções do SNS e da Segurança
22 Social, nas diversas situações de apoio social e sanitário em que são chamados a
23 intervir em conjunto;
- 24 • Devolução à gestão pública dos hospitais que foram entregues às Misericórdias,
25 durante o mandato do governo PSD/CDS;
- 26 • O reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, na sua
27 componente pública, que presta cuidados de saúde e apoio social a pessoas que
28 se encontrem em situação de dependência. Exige-se maior acompanhamento e
29 fiscalização da sua acção, particularmente nas instituições do domínio privado.
30 No âmbito desta rede, defendemos um efectivo alargamento e
31 operacionalização das Equipas de Cuidados Continuados Integrados -
32 Domiciliários, incluindo enfermagem e assistência médica, para pessoas
33 dependentes que possam permanecer no domicílio;
- 34 • O aumento das comparticipações nos medicamentos para reformados e
35 pensionistas detentores de pensões inferiores ao salário mínimo nacional,
36 considerando, no caso de casais, o rendimento per *capita*;
- 37 • A revisão da lista de doenças crónicas, de modo a abranger um maior número de
38 patologias, e gratuidade dos medicamentos correspondentes;
- 39 • A actualização do valor das comparticipações para todas as próteses em função
40 dos preços actuais das mesmas;

- 1 • A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar
2 de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da
3 Administração Pública, excluindo qualquer forma de privatização; a diminuição
4 do desconto para a ADSE e referente a 12 meses;
- 5
- 6 • O investimento na formação de adultos e na aprendizagem ao longo da vida,
7 nomeadamente no combate ao analfabetismo literal e funcional, e na utilização
8 e treino dos meios informáticos, com o objectivo de proporcionar acesso à
9 informação necessária e facilitadora da resolução de muitos dos problemas que
10 afectam a população dos reformados;
- 11 • O fim da obrigatoriedade de acesso a documentos oficiais exclusivamente por
12 via electrónica, tendo em conta a elevada iliteracia digital entre os reformados;
- 13 • Uma política fiscal mais justa, que assegure uma melhor redistribuição de
14 rendimentos e permita financiar serviços públicos de qualidade, enquanto factor
15 essencial para a redução das desigualdades sociais.

16

17 **5. Alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade e** 18 **acessíveis**

19

20 Para a Inter-Reformados/CGTP-IN, uma articulação entre o Estado e as instituições
21 Particulares de Solidariedade Social (IPSS) na dinamização da Rede de Serviços e
22 Equipamentos Sociais não pode significar a diluição e o desaparecimento de qualquer
23 das entidades. Actualmente, o Estado assume parte do financiamento, mas desapareceu
24 por completo da rede implementada, com custos para as próprias associações e
25 instituições particulares de âmbito social, para os seus trabalhadores, para as famílias e
26 para a qualidade dos serviços prestados aos utentes. Só com estabilidade e a valorização
27 dos trabalhadores, poderá aumentar a qualidade do serviço prestado que, em última
28 instância, é a qualidade do direito social constitucionalmente garantido.

29 Considerando a evolução da esperança média de vida, que tem determinado que as
30 pessoas vivam cada vez mais anos, bem como a inversão da pirâmide demográfica com
31 o conseqüente aumento da população idosa - e em particular da população idosa em
32 situação de dependência, a exigência da satisfação das necessidades desta faixa da
33 população vem-se afirmando progressivamente.

34

35 A pandemia destapou uma realidade escondida ou uma realidade que alguns não
36 queriam ver. Mas a pandemia e as suas conseqüências, para além da realidade de
37 aumento da população idosa no nosso país, obrigam-nos a exigir ao Estado políticas
38 públicas que respondam aos direitos desses cidadãos e cidadãs.

39 Assim, o alargamento da rede de equipamentos sociais integrados, para a terceira idade,
40 de modo a responder aos problemas do envelhecimento da população, está a tornar-se
41 cada vez mais premente, especialmente nas zonas urbanas do litoral, onde as carências
42 são maiores.

43 Em contra-ciclo com a política adoptada nos anos mais recentes, de transferir as
44 respostas sociais para o sector da economia social - ficando o Estado apenas com o papel

1 de financiador e regulador, a Inter-Reformados entende que o Estado deve criar e gerir
2 uma rede de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis a todos,
3 diversificando a oferta de acordo com as necessidades reais e concretas da população
4 idosa e das suas famílias.

5 Como temos vindo a reconhecer nos últimos tempos, o Estado como financiador e
6 regulador tem abdicado do seu papel de fiscalizador, facilitando muitas das situações
7 que hoje ocorrem nos lares/ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), quer nos
8 legais, quer evidentemente nos ilegais.

9 Para além dos lares/ERPI precisamos de um reforço da rede de equipamentos, também
10 públicos, como Centros de Dia, Centros de Convívio e o muito necessário Apoio
11 Domiciliário para quem prefere ficar em casa.

12

13 Neste contexto deve-se fomentar, sempre que possível e pertinente, a figura do
14 cuidador formal ou informal e de serviços domiciliários.

15

16 **A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:**

17 • A discussão da Carta Social em matéria de equipamentos e serviços sociais de
18 apoio à terceira idade, nas suas diversas valências, de modo a efectuar o
19 diagnóstico da situação actual e a avaliar as respostas sociais necessárias, tendo
20 em conta as perspectivas demográficas, o grau de acessibilidade por parte da
21 população idosa, o impacto económico sobre as famílias, resultante da falta de
22 oferta de equipamentos e serviços sociais;

23 • A aprovação de um plano nacional de adequação da rede de equipamentos e
24 serviços públicos de qualidade (quer de estruturas, quer de recursos humanos
25 com dotações seguras) destinados a pessoas idosas, dando particular atenção às
26 situações de dependência (incluindo as demências), e que defina critérios
27 adequados de participação;

28 • A definição de um plano com objectivos de curto e médio prazo para o
29 alargamento dessa rede pública para as regiões do país com menores taxas de
30 cobertura;

31 • O reforço da fiscalização sobre todas as instituições de apoio a pessoas idosas e
32 dependentes, pertencentes a IPSS e a entidades privadas;

33 • O desenvolvimento de serviços de apoio domiciliários integrados (refeições,
34 limpeza do domicílio, cuidados de higiene e de saúde do idoso) e de soluções de
35 acolhimento temporário e fixação de apoios às famílias necessitadas que optem
36 por manter os seus idosos, de escassos recursos, no ambiente familiar.

37

38 **6. Consagração do direito à protecção na dependência**

39

40 A dependência pode definir-se “como um estado em que se encontram pessoas que,
41 por razões ligadas à falta ou perda de autonomia física, psíquica ou intelectual, têm

1 necessidade de uma assistência e/ou ajudas importantes a fim de realizar os actos
2 correntes da vida ou actividades da vida diária”.

3
4 Em Portugal e fruto da legislação em vigor, são dependentes os indivíduos que não
5 conseguem praticar, sem ajuda, acções indispensáveis à sua vida quotidiana básica, tais
6 como a higiene, a locomoção e serviços básicos da vida doméstica, e os que se
7 encontram acamados ou em estado de demência.

8
9 A dependência não deve ser vista com um problema da população reformada e idosa. A
10 dependência percorre toda a estrutura de idades devido a problemas ou doenças
11 congénitas. Mas não deixa de ser um facto que atinge os mais idosos, em resultado quer
12 do processo natural de envelhecimento quer da forte relação entre a idade e a
13 incidência de doenças crónicas. As mulheres são particularmente abrangidas, devido,
14 sobretudo, à maior esperança média de vida.

15
16 As respostas existentes não são suficientes, ainda que tenha sido positiva a criação da
17 Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, além do subsídio por assistência de
18 3.ª pessoa (€110,41) e do complemento por dependência (desde €95,31 até €190,61 -
19 valores de 2020).

20
21
22 É preciso reforçar as respostas públicas em domínios fundamentais como a prevenção,
23 a estrutura de equipamentos sociais, os cuidados continuados e a segurança social e que
24 estas respostas sejam coerentes e articuladas.

25
26 Neste sentido, a Inter-Reformados/CGTP-IN defende a criação de um novo ramo da
27 protecção social – a protecção na eventualidade de dependência. Este novo ramo de
28 protecção deve, em particular, atender ao envelhecimento progressivo da população e
29 ao crescente número de pessoas idosas em situação de isolamento, em virtude do
30 desfazer dos laços da família alargada, do enfraquecimento das redes de vizinhança,
31 sobretudo em meio urbano, e à situação de pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2
32 que se vai prolongar no tempo.

33
34 **A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:**

- 35
36
- 37 ● Um melhor conhecimento sobre a rede quer de Lares (ERPI), quer de Centros de
38 Dia, Centros de Convívio existentes, bem como Apoios Domiciliários;
 - 39 ● Formação na área de geriatria de todos os trabalhadores destes equipamentos;
 - 40
 - 41 ● Um melhor conhecimento da problemática da dependência da população idosa,
42 atendendo a que falta informação essencial sobre a sua incidência, severidade,
43 duração, idade média em que surge, prestação de cuidados e seus custos;
 - 44
 - 45 ● A oportunidade de formação gratuita dos cuidados de proximidade, na
46 perspectiva de uma ajuda mais informada e adequada ao bem-estar do idoso.
 - 47

1 **7. Definição de uma política integrada para a população reformada e idosa e promoção**
2 **da participação da população idosa na sociedade**

3

4 O aumento da esperança de vida constitui uma enorme conquista civilizacional; no
5 entanto todos sabemos que viver mais tempo nem sempre, corresponde a viver com
6 mais qualidade.

7 A população reformada e idosa continua a ser um grupo social marcado pela
8 vulnerabilidade económica e social, por uma enorme exposição a dependências, nem
9 sempre inevitáveis, e a traumáticos estereótipos sociais. Acrescem factores que se têm
10 vindo a agravar, como o do isolamento, o qual não tem tido respostas adequadas.

11 Assim é necessário garantir que o envelhecimento se processe com a melhor qualidade
12 de vida possível e que a população idosa seja devidamente respeitada, os seus direitos
13 afirmados, reconhecidos e efectivados em todos os domínios, incluindo a sua
14 participação activa na sociedade e na definição das políticas que a afectam.

15 Viver com mais qualidade requer pensões justas que permitam uma autonomia
16 económica, o direito à mobilidade, transportes públicos, acesso aos serviços de saúde,
17 à cultura e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à terceira idade;
18 acima de tudo, valorização da população idosa pelo reconhecimento do seu contributo
19 insubstituível para a sociedade.

20

21 **Assim, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:**

- 22
- 23 • A definição e aplicação de um plano nacional global sobre envelhecimento, com
24 o envolvimento das organizações representativas de reformados e idosos, tendo
25 em conta o artigo 72º da Constituição e o Plano de Acção Internacional de
26 Madrid sobre Envelhecimento, aprovado em 2002 em Assembleia Mundial da
ONU;
 - 27 • A promoção de acções de informação e sensibilização que salientem o
28 importante papel das pessoas reformadas e idosas para a vida económica,
29 cultural e social, para o apoio às famílias e à economia doméstica e que valorize
30 o saber e a experiência que as pessoas idosas possuem e que deverá ser
31 transmitido às gerações mais jovens;
 - 32 • O reconhecimento da contribuição social, cultural, económica e política dos
33 reformados e das suas organizações representativas, assegurando o direito de
34 participação na tomada de decisão a todos os níveis;
 - 35 • A igualdade de oportunidades durante toda a vida, nomeadamente em matéria
36 de capacitação e reabilitação;
 - 37 • O desenvolvimento de iniciativas que visem o aproveitamento do saber e da
38 experiência de vida dos reformados pelas gerações mais jovens, o que contribui
39 para o reforço dos laços de solidariedade entre as várias gerações;
 - 40 • A criação de incentivos ao desenvolvimento de actividades culturais
41 especificamente destinadas a esta situação etária e alargados os descontos para
42 a 3ª idade no acesso às manifestações culturais;

- 1 • A promoção de políticas públicas, envolvendo o poder central, as autarquias
2 locais e outras entidades interessadas na promoção de acções de apoio e
3 estímulo à ocupação dos tempos livres e de actividades de carácter cultural e
4 desportivo. Políticas que apoiem iniciativas de associações de reformados, e de
5 outras entidades idóneas, aproveitando actividades adequadas de iniciativa
6 autárquica e intensificando as actividades do turismo social e de utilização de
7 centros de férias, nomeadamente através da melhoria da articulação com a
8 Fundação INATEL;
- 9 • O desenvolvimento de respostas sociais ao isolamento dos idosos, nas quais
10 devem ter um papel fundamental as autarquias, com o apoio do Estado.

11

12 **8. O Direito a uma Habitação Condigna**

13

14 O direito à habitação está consagrado no artigo 65º da Constituição da República entre
15 os direitos económicos, sociais e culturais, mas ao contrário do que sucede em outras
16 áreas como a segurança social, a saúde e a educação, nunca foi aprovada uma Lei de
17 Bases da Habitação, que estabelecesse princípios e regras gerais e fixasse o
18 enquadramento geral das políticas de habitação.

19 O direito à habitação tem sido profundamente atacado nos últimos anos. Para muitas
20 pessoas e em particular para os cidadãos mais idosos, existem grandes dificuldades para
21 continuarem a suportar níveis de renda que aumentaram exponencialmente. Muitos
22 inquilinos, têm sido vítimas da denominada Lei dos Despejos, de Assunção Cristas,
23 ministra no tempo do governo PSD/CDS-PP, que a aprovou.

24

25 A Inter-Reformados/CGTP-IN considera que a aprovação de uma Lei de Bases da
26 Habitação deverá corresponder ao início de uma nova fase no que respeita à
27 concretização do direito à habitação, enquanto direito constitucionalmente consagrado
28 e um sinal de um novo posicionamento do Estado face à definição de políticas públicas
29 de habitação.

30

31 **No sentido de alterar esta situação, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:**

- 32 • A adopção, por parte do Estado, de uma política social de habitação que
33 concretize o direito à habitação, que abranja nomeadamente a alteração dos
34 aspectos mais gravosos do Novo Regime do Arrendamento Urbano, na parte que
35 respeita às pessoas idosas; a requalificação habitacional da população idosa; o
36 realojamento; os subsídios de renda e aquecimento; e os apoios específicos a
37 famílias com mais graves carências habitacionais;
- 38 • A melhoria e adequação progressiva das condições de habitabilidade e
39 mobilidade das pessoas idosas utentes de apoio domiciliário, prevenindo a
40 institucionalização e situações de dependência, com o alargamento progressivo
41 das intervenções em curso a todas as regiões do país.

1 **9. Melhoria da mobilidade dos reformados e idosos**

2

3 É necessário garantir o direito à mobilidade a todos os reformados e idosos, com o
4 objectivo de facilitar uma maior participação na vida social, favorecer a ocupação do
5 tempo, combater o isolamento e prevenir a exclusão social. Este direito contribui para
6 melhor qualidade de vida e favorece a participação activa na sociedade, a exemplo do
7 que já acontece nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

8

9

10 **Assim, com vista à promoção da mobilidade dos idosos como factor**
11 **importante de combate ao isolamento, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN**
12 **exige:**

- 13 • Rever a situação dos meios de transporte, nomeadamente a sua melhoria e
14 aumento da oferta tendo em conta as necessidades das populações;
- 15 • Alargar as condições existentes nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto a
16 todos os idosos existentes no País.

17

18 **10. Combater a pobreza e exclusão social**

19

20 Apesar da ligeira atenuação nos indicadores da pobreza e privação material para a
21 população em geral, a pobreza entre os trabalhadores no activo,
22 reformados/aposentados e pensionistas, é um dos mais graves problemas da sociedade
23 portuguesa.

24 Para a Inter-Reformados/CGTP-IN, os números da pobreza entre os trabalhadores e os
25 desempregados fazem prova da fragilidade e ineficácia das políticas laborais e salariais
26 da política de direita, praticadas ao longo de décadas, com reflexos directos nas actuais
27 e futuras reformas e pensões e remetem para a justeza das reivindicações, que exigem
28 a valorização do trabalho e dos trabalhadores, das reformas e pensões.

29 Um efectivo combate à pobreza exige quer medidas globais, de natureza transversal,
30 quer medidas dirigidas aos grupos sociais mais atingidos.

31

32

33 **A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:**

- 34 • A elaboração de um programa de combate à pobreza que articule políticas e
35 diferencie respostas, tendo em conta a incidência segundo grupos sociais: a
36 pobreza laboral, integrando os desempregados e os trabalhadores pobres; os
37 idosos; grupos sociais vulneráveis não integrados no mercado de trabalho;
- 38 • A melhoria de todas as pensões e a valorização das pensões mínimas no quadro
39 de uma política de melhoria das prestações da Segurança Social em geral,
40 incluindo a evolução do Indexante dos Apoios Sociais;
- 41 • A progressiva melhoria do Complemento Solidário para Idosos e dos

- 1 complementos por dependência;
- 2 • A revisão das regras de avaliação da condição de recursos para efeitos de
3 atribuição das prestações sociais não contributivas, especialmente no que toca
4 ao conceito de agregado familiar e à capitação de rendimentos e, em geral o
5 estabelecimento de critérios mais justos para a sua atribuição;
- 6 • A valorização do salário mínimo nacional e o combate à instabilidade e
7 precariedade de emprego como instrumentos fundamentais de resposta à
8 pobreza laboral;
- 9 • A revisão do sistema de protecção social no desemprego, nomeadamente a
10 eliminação dos factores de redução do valor das prestações, o aumento do
11 tempo de concessão, em particular para os grupos etários mais elevados, a
12 alteração do regime de acesso ao subsídio social de desemprego, para permitir
13 o acesso a um maior número de trabalhadores, a fim de reduzir o número de
14 pessoas sem qualquer protecção no desemprego;
- 15 • A alteração do regime das prestações familiares, alterando o conceito de
16 agregado familiar para um conceito mais restrito e, nomeadamente,
17 reintroduzindo o 5º escalão de atribuição do abono de família.

18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

- 1 O aumento de todas as pensões de velhice e invalidez atribuídas pelo sistema de Segurança Social e pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), de modo a permitir a reposição do poder de compra dos pensionistas, aposentados e reformados e uma valorização mais justa de todas as pensões.
- 2 A revogação do factor de sustentabilidade, cuja aplicação está a conduzir a uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir, bem como a reposição da idade legal de acesso às pensões de velhice e reforma nos 65 anos.
- 3 O direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva, independentemente da idade.
- 4 O reforço da Segurança Social pública, universal e solidária, opondo-se firmemente a quaisquer medidas que visem o seu enfraquecimento, nomeadamente qualquer tentativa de privatização, ainda que parcial, do sistema.
- 5 Medidas de reforço da sustentabilidade financeira, incluindo a diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, designadamente no alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego.
- 6 Serviços públicos universais e de qualidade, com vista a assegurar os direitos básicos dos cidadãos, promover a qualidade de vida, combater as desigualdades e contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária.
- 7 O fim da obrigatoriedade de acesso a documentos oficiais exclusivamente por via electrónica.
- 8 A salvaguarda e reforço do SNS com a garantia do acesso à saúde, o que requer que todos tenham acesso a médico e enfermeiro de família e de outros técnicos; a eliminação de todas as taxas moderadoras e dos condicionalismos no transporte dos doentes.
- 9 O aumento das comparticipações nos medicamentos para reformados e pensionistas detentores de pensões inferiores ao salário mínimo nacional, considerando, no caso de casais, o rendimento *per capita*.
- 10 A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, excluindo qualquer forma de privatização; a reposição do desconto de 1,5% para a ADSE, referente a 12 meses.
- 11 Criação de uma rede pública de Lares (ERPI).

- 1 12 O reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e
2 dependentes, particularmente das pertencentes a IPSS e a entidades
3 privadas.
- 4 13 A reposição do valor da pensão a quem foi obrigado a reformar-se
5 antecipadamente, quando atingir a idade legal da reforma.
- 6
- 7 14 A criação de um novo ramo da protecção social – a protecção na
8 eventualidade de dependência, que deve passar a ser considerada como
9 eventualidade autónoma. Esta protecção deve abranger todas as pessoas,
10 independentemente da idade, que, por razões de ordem física, mental ou
11 psíquica, tenham necessidade de apoio para a realização de actos essenciais
12 à sua vida.
- 13 15 A adopção, por parte do Estado, de uma política social de habitação que
14 concretize o direito à habitação, tal como previsto no artigo 65º da
15 Constituição.
- 16 16 Aplicação a todos os idosos das condições existentes nas áreas
17 metropolitanas de Lisboa e Porto, para todo o tipo de transportes.

18

19

20 Lisboa, 16 de Abril de 2021

21

22

23 A 9ª Conferência Nacional da Inter-Reformados/CGTP-IN

24

25

26

27